

DIREÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE

Despacho n.º 2503/2016 de 8 de Novembro de 2016

O Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2014/A, de 15 de dezembro, regula o sistema de incentivos à manutenção de paisagens tradicionais da cultura da vinha, em currais e em socalcos, e de pomares de espécies tradicionais, situadas em áreas de paisagem protegida e em fajãs costeiras, integradas nos parques naturais de ilha e em reservas da biosfera;

Assim, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional do Ambiente, em sede de competências delegadas pelo despacho n.º 1414/2015, de 26 de junho, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 9.º e artigo 10.º do Anexo do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2014/A, de 15 de dezembro, o seguinte:

1. Conceder ao beneficiário Alberto Borges Linhares, residente no Caminho do Concelho, n.º 88, freguesia de Biscoitos, concelho de Praia da Vitória, na ilha Terceira, o apoio financeiro, referente ao primeiro pagamento anual, no montante global de 205,50€ (duzentos e cinco euros e cinquenta cêntimos), conforme contrato celebrado a 20 de julho de 2016, respeitante às seguintes parcelas que integram a unidade de exploração:

- a. Entre Cda. Do Porto/Cda. do Tenente Coronel e Estrada, na freguesia de Biscoitos, Matriz Predial n.º 3799, com uma área de 0.030 ha de vinha;
- b. Entre Cda. Do Porto/Cda. do Tenente Coronel e Estrada, na freguesia de Biscoitos, Matriz Predial n.º 3799, com uma área de 0.090 ha de vinha.

2. Esta despesa será suportada pelas verbas inscritas no Programa 12 - Ambiente e Ordenamento, Projeto 01 – Conservação da Natureza e Sensibilização Ambiental, Ação L - Incentivos à Manutenção de Paisagens Tradicionais em áreas classificadas, Classificação Económica 04.08.02.

3 de novembro de 2016. - O Diretor Regional do Ambiente, *Hernâni Hélio Jorge*.